

PORTARIA Nº. 045/PMF/17

DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

LEI Nº. 045/2017 QUE PUBLICA O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI Nº. 666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 10/08/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DESIGNA SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO MENCIONADA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função conforme menciona e concede gratificação conforme:

M. FUN.	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)
184613	ALESSANDRA ROSA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO	350,00
183213	AMANDA DOS SANTOS SILVA	SUPERVISOR DE ENSINO	650,00
201915	ANTÔNIO HUMBERTO S. BORGES	ENCARREGADO DE MOTORISTAS	500,00
164704	CLAUDIA MÔNICA DA S. FERREIRA	DIRETOR DE ESCOLA/CRECHE	650,00
192813	DANILO MAGALHÃES DE ARAÚJO	ENCARREGADO DE MOTORISTAS	500,00
201313	DENISE SILVANIA GOMES CAMBUI	DIRETOR DE ESCOLA/CRECHE	650,00
161102	EDILENE DIVINA DOS S. BARBOSA	DIRETOR DE ESCOLA/CRECHE	650,00
160902	FABIANA CÂNDIDA B. DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE ENSINO	650,00
154901	GERALDA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE ENSINO	650,00
160702	JANE ALVES DA SILVA	SUPERVISOR DE ENSINO	650,00
163903	JURANDIR ONORIO DE FARIA	ENCARREGADO DE MOTORISTAS	500,00
183913	LUIZ FERNANDO PIRES NICOLAU	SUPERVISOR DE ENSINO	650,00
155001	MARCIA MARIA DONÊNCIO	COORDENADOR PEDAGOGICO	350,00
162203	MARIA JOSÉ PEREIRA DE FARIA	ENCARREGADO DE SERV. DE HIG. E ALIMENTAÇÃO	450,00
183013	MARIANA SOARES PAIVA	SUPERVISOR DE ENSINO	650,00
142401	MARLY FÁTIMA DA SILVA	ENCARREGADO DE SERV. DE HIG. E ALIMENTAÇÃO	450,00
143601	NILVA DUTRA A. DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA/CRECHE	650,00
202015	NOSEMAR PEREIRA SARDINHA	ENCARREGADO DE MOTORISTAS	500,00
162403	VALDA ROSA DE FARIA	ENCARREGADO DE SERV. DE HIG. E ALIMENTAÇÃO	450,00

Art. 2º - O benefício da concessão da função gratificada aos servidores acima mencionados, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência e pelo acúmulo da referida função, com base na LEI Nº. 1487/PMF/17.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal